



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1548/2021	Bruno Ítalo Sousa Pinto	Analista Judiciário – Área Judiciária	07 a 11/04/2021
2320/2021	Kerson Silva Castro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	24 a 28/05/2021

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, alínea “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
1548/2021	Bruno Ítalo Sousa Pinto	Analista Judiciário – Área Judiciária	12 a 26/04/2021
2320/2021	Kerson Silva Castro	Técnico Judiciário -Área Administrativa	29/05 a 12/06/2021